



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1121, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 33.523, de 11 de fevereiro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de julho de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Luiza Welzel, matrícula 50.455, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/02/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175023** e o código CRC **B2A13754**.

DECRETO Nº 33.524, de 11 de fevereiro de 2019.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA para o Hospital Municipal São José:

- Aline Maraschi Hermes, matrícula 9282-2 , para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/02/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3176062** e o código CRC **63EBACE0**.

DECRETO N° 33.525, de 11 de fevereiro de 2019.**Promove Nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA para o Hospital Municipal São José:

- Simone Rodrigues da Silva Antão, matrícula 9279-9 , para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/02/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3176124** e o código CRC **B3ED9071**.

DECRETO N° 33.526, de 11 de fevereiro de 2019.**Promove Nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA para o Hospital Municipal São José:

- Carla Maria Martins, matrícula 9281-1 , para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/02/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3176169** e o código CRC **8F6ECB7D**.

PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

Portaria nº 002/2019

À Secretária da Subprefeitura da Região Centro Norte, no exercício de sus atribuições,

Resolve:

Art. 1º -

Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato ,Compra Direta nº 21, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa Vidraçaria Augustus Ltda - ME.

Cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em serviço de vidraçaria, com fornecimento e instalação de vidros, para atender a Subprefeitura da Região Centro Norte do Município de Joinville.

Fiscais:

Manoel Duarte Filho, matrícula 5238 Efetivo

Ricardo Alves Coan - matrícula 36071 0 Efetivo

Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30372 Efetivo

Ronaldo Mielke - matrícula 35386 - Suplente

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades,

as especificações técnicas e a qualidade;

IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela

Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do

contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas,

entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações

assumidas pela Contratada;

VII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser

observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;

VIII -

propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX manifestarse formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Lara Fettback**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 12/02/2019, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3171521** e o código CRC **0CE31D6A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 026/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

No Processo Administrativo Disciplinar nº 61/18

DESIGNAR

A servidora Vânia Hoffmann, matrícula 26.539, em substituição a servidora Zenaide Fernandes Machado, matrícula 22.424, que atuou no Processo de Sindicância Investigatória nº 55/17, que deu origem ao PAD nº 61/18;



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 11/02/2019, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3171517** e o código CRC **20EA4B2C**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 011/2019

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização, para atendimento da demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Bem Estar Animal, por intermédio do **processo SEI 18.0.142554-7**, que tem por objeto a aquisição sob Sistema de Registro de Preços, de medicamentos pertencentes ao **Elenco Básico** para atendimento da demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal São José e SAMA.UBE - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Bem Estar Animal.

I - **Fiscal Requisitante:** Fernando Wendhausen Rothbarth, matrícula 48.897.

II - **Fiscal Técnico:** Alceu José Athaide Junior, matrícula 48.996 e Fernanda Haritsch, matrícula 49.535.

Suplentes: Janaina Lustosa de Mello, matrícula 50.323 e Gabriela Garcia Fodi, matrícula 50.317.

III - **Fiscal Administrativo:** Débora Amabile de Oliveira, matrícula 47.246.

Suplente: Juliana Lima dos Santos, matrícula 50.328.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do objeto do contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos Fiscais do Contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, devendo ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3177279** e o código CRC **7AA097E8**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

Portaria nº 003/2019 - Sesporte

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda; Resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo o objetivo refere-se as despesas administrativas provenientes dos processos de Contadoria Nota de Empenho e Contadoria Liquidação de Despesa, ficando assim constituída:

Fiscal Angela Vidal Santos - Matrícula 24.008

Suplentes

Vanessa de Proença Bueno - matrícula 38.803

Estevan Cattoni - Matrícula 48.463

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3179223** e o código CRC **6227D907**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**PORTARIA SAMA Nº 010/2019**

Revoga a Portaria SEMA nº 25/2015 que dispõe sobre os cursos d'água retificados, canalizados e desviados sob os logradouros públicos de Joinville e integrados ao sistema de drenagem pluvial do Município.

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e

Considerando que foi publicada a Resolução COMDEMA nº 001/2015 em 01/07/2015 (0132484) que trata do mesmo assunto e que, em sessão plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA realizada em 06/02/2019, houve a deliberação favorável a sua revogação por intermédio da Resolução COMDEMA nº 01/2019,

Considerando o MEMORANDO SEI Nº 1508462/2018 - PGM.UAD que sugere a introdução da presente matéria na minuta do anteprojeto do Novo Código Municipal do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA SEMA Nº 25/2015 publicada em 19/06/2015 (0127271) e em 22/06/2015 (0128298).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3178042** e o código CRC **522D5A12**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 30/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.128831-0, em face da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - SICCOB São Miguel SC (CNPJ nº 81.607.046/0001-75), para apuração de inexecução parcial do Termo de Credenciamento nº 312/2012 pela consignação indevida em folha de pagamento referente a contrato de financiamento firmado com servidor público municipal, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3131690 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.128831-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170526** e o código CRC **86D0F238**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 29/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.117228-2, em face da empresa Mr. Cheese Comercial Eireli-ME (CNPJ nº 15.683.908/0001-14), para apuração de eventual descumprimento do Contrato de Concessão de Uso nº 16/2012 em razão da impossibilidade de emissão das Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e não pagamento das parcelas 56 a 59/72 para a concessão onerosa de espaço físico (box 12) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3167020 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.117228-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170352** e o código CRC **A08C4453**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 028/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 026/2014,

firmado entre o Município de Joinville e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 257/2014 e no Termo de Referência.

- I – Jucimara Eccher – matrícula nº 48570 - Efetivo;
- II – Ana paula Martins Crestani- matrícula nº 46001 - Efetivo;
- III – Lucas Rodrigues Cardoso – matrícula nº 46027 - Efetivo. e
- IV - Rosana Emilia Greipel – matrícula nº 47342 - Suplente.

Parágrafo único - Aos fiscais do contrato compete:

- I - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Referência e Termo de Contrato;
- II – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;
- III - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- IV- esclarecer dúvidas e orientar os subfiscais quanto a plena execução do contrato;
- V - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- VI - atestar a prestação do serviço, após manifestação dos subfiscais, respeitando o termo de contrato e termo de referência;
- VII - receber e encaminhar os documentos fiscais à Secretaria da Fazenda devidamente atestadas;
- VIII - verificar e controlar os valores a serem depositados e resgatados da conta vinculada;
- IX - controlar a garantia do contrato, em observância à Clausula Quarta do referido termo de contrato;
- X - verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- XI - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- XII– solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- XIII - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - ficam designados na condição de subfiscais, os seguintes servidores, conforme indicação da Secretaria de Esportes:

I - Claudionor Ribeiro Pinto - matrícula n° 31341; e

II - Gilvane de Souza Cláudio - matrícula n° 48921.

Parágrafo único – Compete aos sub-fiscais:

I - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Referência e Termo de Contrato;

II – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;

III – preencher diariamente o Controle de Medição, em especial os horários de entrada e saída do colaborador da Contratada, e outras observações, caso necessário;

IV – encaminhar o Controle de Medição, via e-mail, à Unidade de Apoio Operacional até o terceiro dia útil do mês subsequente a prestação do serviço;

V – certificar-se de que a Contratada está disponibilizando os equipamentos necessários à limpeza, conservação e zeladoria, equipamentos e material de proteção individual e uniformes de acordo com o disposto nos itens 5 e 6 do Termo de Referência;

VI – certificar-se da execução dos serviços descritos nos itens 9 a 12 do Termo de Referência, dentro de cada cargo/função, observando a frequência dos mesmos;

VII - reportar imediatamente à Contratada, com cópia para a Unidade de Apoio Operacional, as faltas dos colaboradores, visando a reposição do colaborador sem que haja comprometimento da execução dos serviços; e

VIII – reportar a Unidade de Apoio Operacional, todas ocorrências que venham a ferir o disposto no termos de contrato e termo de referência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UAO n° 059/2017, publicada em 05 de maio de 2017, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 691.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170424** e o código CRC **543C9BEC**.

EDITAL SEI N° 3138853/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Edital n° 01/2019 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Amarildo dos Santos**.Auto de Embargo: **n° 38046/2018**

Motivo: Infração ao artigo 33 e 34 da Lei Municipal n° 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Amarildo dos Santos** (CPF 510.842.369-15), acerca da lavratura do **Auto de Embargo n° 38046/2018** do imóvel localizado na rua Leopoldo Kruger, n° 167 (Insc. Imob. 13.11.20.12.3181.000), bairro João Costa, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 03 (três) UPM, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Jonas de Medeiros.
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138853** e o código CRC **21A71C64**.

EDITAL SEI N° 3138930/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Edital n° 02/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Luciano Lemos Correa.**

Auto de Embargo: **nº 36372/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Luciano Lemos Correa** (CPF 658.245.209-68), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 36372/2018** do imóvel localizado na Avenida Aulo Abraão Francisco, nº 197 (Insc. Imob. 13.11.25.97.0297.000), bairro Paranaguamirim, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 05 (cinco) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3138930** e o código CRC **07FC65F2**.

EDITAL SEI Nº 3139001/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Edital nº 03/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Claudete Teresinha Dias.**

Auto de Embargo: **nº 36386/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Claudete Teresinha Dias** (CPF 719.962.229-53), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 36386/2018** do imóvel localizado na rua Mario Avancini, nº 82 (Insc. Imob. 13.11.41.98.0259.000), bairro

Adhemar Garcia, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 30 (trinta) UPM, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139001** e o código CRC **7AA113FB**.

EDITAL SEI Nº 3139312/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Edital nº 04/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Loreni de Fátima Baranceli de Oliveira.**

Auto de Embargo: **nº 36392/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Loreni de Fátima Baranceli de Oliveira** (CPF 003.993.009-29), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 36392/2018** do imóvel localizado na rua Albertina Pereira Nardes esquina com rua Professor Nelson Gastardi, nº 9 (Insc. Imob. 13.11.43.71.0344.000), bairro Ulysses Guimarães, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 60 (sessenta) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139312** e o código CRC **D526E966**.

EDITAL SEI Nº 3139489/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Edital nº 05/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Julio Cezar Pereira**.

Auto de Embargo: nº **37139/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Julio Cezar Pereira** (CPF 017.490.919-50), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 37139/2018** do imóvel localizado na rua Uirapuru, nº 150 (Insc. Imob. 13.31.20.78.0786.000), bairro Aventureiro, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 10 (dez) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3139489** e o código CRC **6CCB59DB**.

EDITAL SEI Nº 3140822/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Edital nº 06/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Rafael José Leal**.

Auto de Embargo: nº **36858/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 e artigo 73 da Lei Complementar nº 470/2017

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Rafael José Leal** (CPF 044.705.039-75), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 36858/2018** do imóvel localizado na rua Barriga Verde, nº 749 (Insc. Imob. 13.11.43.71.0344.000), bairro Bom Retiro, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 05 (cinco) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3140822** e o código CRC **034D913A**.

EDITAL SEI N° 3141269/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

Edital nº 07/2019 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Vanderley da Silva**.Auto de Embargo: nº **38165/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Vanderley da Silva** (CPF 030.956.949-46), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 38165/2018** do imóvel localizado na Rodovia SC 418, nº 16375, bairro Zona Rural, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 03 (três) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3141269** e o código CRC **56F645F3**.

EDITAL SEI N° 3161211/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 08/2019 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Rafael Nilzen de Oliveira.**Auto de Embargo: **nº 34589/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 e artigo 72 § 1º da Lei Complementar nº 470/2017

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Rafael Nilzen de Oliveira** (CPF 092.580.209-36), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 34589/2018** do imóvel localizado na Albertina Pereira Nardes, s/nº (Insc. Imob. 13.11.43.71.0344.000), bairro Ulysses Guimarães, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 60 (sessenta) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161211** e o código CRC **8197E8A6**.

EDITAL SEI Nº 3161386/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 09/2019 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Salete da Silveira Santiago.**Auto de Embargo: **nº 34585/2018**

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 e artigo 73 § 1º da Lei Complementar nº 470/2017

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Salete da Silveira Santiago** (CPF 554.989.069-00), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 34585/2018** do imóvel localizado na rua Salvador do Amorim, nº 247 (Insc. Imob. 13.11.25.03.0131.000), bairro Paranaguamirim, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 10 (dez) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161386** e o código CRC **ABDC8AD5**.

EDITAL SEI Nº 3161453/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 10/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Antônio Doartes Flores**.

Notificação: nº **12520/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Antônio Doartes Flores** (CPF 428.643.999-20) acerca da lavratura da **Notificação nº 12520/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Maria Santa Corrêa, nº 565 (Inscr. Imob. 09.23.33.54.43.000), bairro Vila Nova, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação.

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161453** e o código CRC **4058B2E4**.

EDITAL SEI Nº 3161500/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 11/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Espólio de Armado Rosa.**

Notificação: nº **002781/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Espólio de Armado Rosa** (CPF 135.237.599-00) acerca da lavratura da **Notificação nº 002781/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Menotti Del Picchia, ao lado do nº 388 (Inscr. Imob. 13.11.23.29.4504.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161500** e o código CRC **F05CFF81**.

EDITAL SEI Nº 3161572/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 12/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Gelio Pacheco Bonifacio**.

Notificação: nº **002778/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Gelio Pacheco Bonifacio** (CPF 539.569.239-87) acerca da lavratura da **Notificação nº 002778/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Antonio das Neves Reis esquina com rua Adelaide Maria Vieira, quadra 34, lote 02 (Inscr. Imob. 13.11.25.57.0219.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161572** e o código CRC **A734907A**.

EDITAL SEI Nº 3161610/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 13/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Associação de Moradores Migrantes do B. Jarivatuba.**

Notificação: nº **14555/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Associação de Moradores Migrantes do B. Jarivatuba** (CNPJ 00.934.622/0001-97) acerca da lavratura da **Notificação nº 14555/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Sereias, ao lado do nº 220 (Inscr. Imob. 13.11.31.47.0595.000), bairro Jarivatuba, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161610** e o código CRC **F620F3EA**.

EDITAL SEI Nº 3161646/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 14/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Imobiliária Roveda LTDA**.

Notificação: nº **13232/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Imobiliária Roveda LTDA** (CNPJ 85.234.896/0001-26) acerca da lavratura da **Notificação nº 13232/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Aquino Manoel Quintino, ao lado do nº 147 (Inscr. Imob. 13.10.32.28.1705.000), bairro Floresta, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161646** e o código CRC **8588CFFB**.

EDITAL SEI N° 3161699/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital n° 15/2019 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Lauro Ferreira.**Notificação: **n° 20396/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Lauro Ferreira** (CPF 437.222.029-49) acerca da lavratura da **Notificação n° 20396/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua João Petronilho da Costa, n° 155 (Inscr. Imob. 13.10.45.30.0276.000), bairro Guanabara, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 3 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161699** e o código CRC **7FD05EF0**.

EDITAL SEI N° 3161803/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 16/2019 – SEMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Lauro Ferreira.**Auto de Infração: nº **28191/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Lauro Ferreira** (CPF 437.222.029-49), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 28191/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida, objeto da **Notificação nº 2752/18**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161803** e o código CRC **5481B150**.

EDITAL SEI Nº 3162762/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 17/2019 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Sirlei Aparecida de Menezes.**Auto de Infração: nº **33617/18**

Motivo: Infração aos artigos 3º, Incisos IV, XIV e XX e artigo 19º da Lei Complementar nº 360/2011.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Sirlei Aparecida de Menezes** (CPF 166.896.598-44), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 33617/18**, referente a não apresentação dos documentos solicitados, objeto da **Notificação nº 2281/18**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 02 (dois) UPM's, conforme disposto no artigo 66, I, da Lei Complementar nº 360/2011, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 71, da LC 360/2011 e art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3162762** e o código CRC **7713C529**.

EDITAL SEI Nº 3162824/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 18/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Julgamento de 2ª Instância Administrativa.

Notificado: **Jonas Jardel Rosa**.

Protocolo de defesa nº **29998/2018**.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Jonas Jardel Rosa** (CPF 890.521.299-91), acerca da homologação do Parecer e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº **29998/2018**, conforme parecer 2405306/2018, de 12 de setembro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, mantendo-se assim o Auto de Multa nº 240/17, e intima o autuado a pagar a multa já imposta, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Fazenda, além das demais penalidades previstas e prazos para cumpri-las.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3162824** e o código CRC **DE7557E8**.

EDITAL SEI Nº 3162870/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 19/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Oswaldo Antonio dos Santos**.

Notificação: nº **20323/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Oswaldo Antonio dos Santos** (CPF 094.810.799-53) acerca da lavratura da **Notificação nº 20323/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Comandante Alberto Lepper, nº 528 (Inscr. Imob. 13.11.40.03.0580.000), bairro Fátima, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3162870** e o código CRC **2D1DE11B**.

EDITAL SEI Nº 3162909/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

Edital nº 20/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Simone Pergue**.

Notificação: nº **13357/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Simone Pergue** (CPF 020.229.759-44) acerca da lavratura da **Notificação nº 13357/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua dos Serventuários, nº 62, (Inscr. Imob. 13.10.25.28.0111.000), bairro Petrópolis, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3162909** e o código CRC **A458C241**.

EXTRATO SEI Nº 3169204/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 082/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Sierdovski & Sierdovski Ltda**, que versa sobre contratação de empresa para **aquisição de televisores**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **313/2019 - 0.57001.24.122.1.2.2211.0.4.4.9000** Fonte 100 Recursos Ordinários - Secretaria de Comunicação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 3143850 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169204** e o código CRC **F2AFFA86**.

EXTRATO SEI Nº 3164140/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 385/2013 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Policard Systems e Serviços SA**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e S10) para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip. O Município revisa os valores afetados pela majoração dos preços dos combustíveis, atualizando, assim, o valor médio praticado dos combustíveis, de acordo com Síntese de Preços Praticados - Santa Catarina - Joinville - Resumo I, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. I. Justifica-se tal revisão por solicitação da empresa através do ofício nº 1342089 e 1394983, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 3113652 - SAP.UAO.AAO e nº 3116018 - SAP.UAO.AAO, e com amparo no Parecer Jurídico nº 2862443, de 07 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3164140** e o código CRC **2B4CC305**.

EXTRATO SEI Nº 3182323/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 12 de fevereiro de 2019.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio de Estágio nº 004/2019/PMJ

Participes: Hospital Municipal São José, e, Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE.

Objeto: O estabelecimento e regularização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva na FURJ/UNIVILLE, no curso de Medicina.

Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Hospital, e, Sandra Aparecida Furlan, pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 12/02/2019, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3182323** e o código CRC **EFA0D9C9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 04/2019

Pregão nº 17/2019.

Detentora: ALEXANDRE KEMPINSKY ME

CNPJ nº 21.583.362/0001-22

Objeto: eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS JARDINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO ANO DE 2019.**

Valor total registrado: R\$ 12.727,84 (doze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro

centavos)

Data: 11 de fevereiro de 2019.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3176348** e o código CRC **56BFD453**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3163841/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº32/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda Epp**, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinada em **07/02/2019**, no valor de R\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3163841** e o código CRC **78803A82**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3175456/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **293/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MAICON PNEUS LTDA - ME, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José assinada em 11/02/2019, no valor de R\$ 48.726,40 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175456** e o código CRC **75FBC686**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3175458/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **295/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MAICON PNEUS LTDA - ME, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José assinada em 11/02/2019, no valor de R\$ 22.246,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175458** e o código CRC **103865E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3175461/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **296/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MAICON PNEUS LTDA - ME, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José assinada em 11/02/2019, no valor de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175461** e o código CRC **02A4299E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3175463/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da**

Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 298/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MAICON PNEUS LTDA - ME, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José assinada em 11/02/2019, no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175463** e o código CRC **3F2CF9DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3175465/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 302/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MAICON PNEUS LTDA - ME, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José assinada em 11/02/2019, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175465** e o código CRC **62F20AAF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3174166/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **277/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, que versa sobre a Aquisição e Instalação de Módulo Integrado de Exames Clínicos a serem utilizados nas Unidades de Pronto-Atendimento 24 horas do Município de Joinville assinada em 29/01/2019, no valor de R\$ 49.929,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3174166** e o código CRC **945E4317**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3174043/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **253/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville assinada em 28/01/2019, no valor de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3174043** e o código CRC **6F9D79BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3173504/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **125/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ZELI ODETE DA SILVA - ME, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado assinada em 28/01/2019, no valor de R\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3173504** e o código CRC **A803B28E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3173409/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº **303/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville assinada em 11/02/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3173409** e o código CRC **7FE5870E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3170381/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **37/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista EIRELI**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **11/02/2019**, no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170381** e o código CRC **A7ACDE3C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3170428/2019 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **38/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista EIRELI**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **11/02/2019**, no valor de R\$ 756,65 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170428** e o código CRC **E173C7D1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3170534/2019 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **39/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista EIRELI**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **11/02/2019**, no valor de R\$ 55,71 (Cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170534** e o código CRC **47D8283C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3170655/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **36/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Seletiva Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, frango e peixe), a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **11/02/2019**, no valor de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170655** e o código CRC **2C17A746**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3169161/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **335/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José,

assinada em 06/02/2019, no valor de R\$ 12.940,00 (doze mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169161** e o código CRC **356ABE63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3169063/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **352/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 30.789,60 (trinta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169063** e o código CRC **F2420809**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3174800/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **392/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3174800** e o código CRC **17F27D5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3173543/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **393/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3173543** e o código CRC **6CDA367A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3175542/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **410/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175542** e o código CRC **6573D2FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3174941/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **405/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 954,72 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3174941** e o código CRC **9F1C2037**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3181379/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **328/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 06/02/2019, no valor de R\$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3181379** e o código CRC **973C849B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3174851/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **311/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 23/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 909/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3174851** e o código CRC **64E74636**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 3181692/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **468/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/02/2019, no valor de R\$ 497,70 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3181692** e o código CRC **BA66DC8D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3167325/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **283/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EKO SUPERMERCADO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 1.960,60 (um mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3167325** e o código CRC **D6009339**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3167118/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **275/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL STORINNY LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 1.141,20 (um mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3167118** e o código CRC **7E6A29AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3167212/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **282/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 07/02/2019, no valor de R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3167212** e o código CRC **44059B9A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3164302/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **047/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sra, Sonia Regina Victorino Fachini e **Nantes Comércio e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre a **contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **07/02/2019**, com a vigência de até **31/12/2019**, no valor de R\$ 1.495.654,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3164302** e o código CRC **29893CE1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3170202/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **046/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, representada pela Sócia, Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição materiais para fabricação de galerias em concreto, e também para a manutenção de vias publicas pelas subprefeituras**, assinado em **11/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170202** e o código CRC **99B83F97**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3172671/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **060/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **Luiz Minioli Netto EPP**, representada pelo Sr. Luiz Minioli Netto, que versa a sobre **aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinado em **11/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 50.175,90 (Cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3172671** e o código CRC **DCE927C5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3169364/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **049/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda**, representada pelo Sr. Antônio Carlos Alves Bosso, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco e tenda incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, assinado em **11/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 48.981,30 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169364** e o código CRC **A9358354**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3169747/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **048/2019**, celebrado

entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **Bioveter Serviços Especializados Eireli**, representada pelo Sr. Leandro Jorge Buehring, que versa a sobre a **contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC**, assinado em **08/02/2019**, com a vigência de até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 213.910,00 (duzentos e treze mil novecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169747** e o código CRC **31006257**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3169289/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **061/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Raulino Esbiteskoski, e a empresa **Sergio Rossi Epp**, representada pelo Sr. Evandro Rossi, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, locação de palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, assinado em **11/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 420.951,00 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169289** e o código CRC **E77D27CB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3172944/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **062/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa **Vigisol Vigilância Patrimonial Eireli**, representada pela Proprietária, Sra. Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, assinado em **11/02/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 119.660,48 (Cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3172944** e o código CRC **AE54BC37**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 3182542/2019 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 24/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ORATÓRIA PARA VEREADORES MIRINS DA 16ª LEGISLATURA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Contratada: Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data: 12/02/2019.

Prazo: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2019

Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3182542** e o código CRC **4A41570B**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3182557/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 078/2019, destinada à Contratação de empresa para realização do exame de sequenciamento do gene DHCR 7 para cumprimento de

decisão do Requerimento Administrativo nº 235/2017/NAT

Fornecedor: PROLL-MED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, Valor Total: R\$ 6.685,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3182557** e o código CRC **AF14BD04**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3178846/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 075/2019, destinada à Contratação de empresa para realização do exame genético CGH-Array para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 244/2018/NAT.

Fornecedor: MOB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, Valor Total: R\$ 3.942,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3178846** e o código CRC **545FF1F4**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 3182123/2019 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 077/2019, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamento de hemodinâmica, marca Philips, modelo Integris Allura 15/12 mono, nº de série 15707m105976 (cv0240), patrimônio nº 3193.

Fornecedor: **Philips Medical Systems Ltda** e Valor Total: R\$ 66.559,17.
Fundamento legal: art. 25, artigo I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3182123** e o código CRC **729149ED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3169082/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **437/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes e de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Amarildo João e Sr. Romualdo Théóphanes de França Junior, respectivamente, e **Carvalho & Zavaglio Engenharia e Arquitetura Ltda - ME**, representada pelo Sr. Marcos Donisete Zavaglio, que versa sobre a contratação de serviço técnico de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico da Cobertura da Arena Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para o dia 27/02/2019. Justifica-se pois, para maior precisão dos trabalhos a serem realizados, há a necessidade da apresentação dos Projetos Executivo da Estrutura da Cobertura Metálica da Arena Joinville pelo Contratante. Em conformidade com o memorando SEI nº 3111549 - SESPORTE.UPE, nº 3111709 - SESPORTE.UPE e nº 3114761 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3169082** e o código CRC **4912396A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3161644/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **264/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e **Hardt Transportes Ltda**, representada pelo Sr. Ildomar Hilário Hardt, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, diferencial duplo, com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria pública. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de novembro/2017 à outubro/2018, em 10,8074% (dez inteiros e oito mil e setenta e quatro décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 81.590,40 (oitenta e um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) para R\$ 90.403,20 (noventa mil quatrocentos e três reais e vinte centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2757502, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 2859568 - SEINFRA.UND e nº 2868091 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à novembro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.203,20 (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 03/12/2018 à 07/01/2019, conforme Informação SEI nº 2910778.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3161644** e o código CRC **C4E767E0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3175616/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, Associação Beneficente Bakhita

Objeto: 1. Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 93.713,62 (noventa e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 8.519,42 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). 2. Acrescentar 13 (treze) vagas à quantidade de atendimentos disponíveis para crianças de 2 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, na turma de Maternal II - Período Integral. 3 Alterar a dotação orçamentária: 6001 – Secretaria de Educação 12.365.0007.2.2171 – Educação Infantil – SE 3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 0.119 - Fonte Recurso - FUNDEB Código reduzido: 189.

Valor: R\$ 93.713,62 (noventa e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

Vigência: Após a publicação do extrato.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município, e, Maria de Nazaré Dutra, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 12/02/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175616** e o código CRC **22D36446**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3175548/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018/PMJ

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, Associação Pavilhão da Caridade - Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães.

Objeto: 1. Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 21.626,22 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 1.966,02 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos). 2. Acrescentar 03 (três) vagas à quantidade de atendimentos disponíveis para crianças de 2 anos 2 anos, 11 meses e 29 dias, na turma de Maternal I - Período Integral. 3. Alterar a dotação orçamentária: 6001 – Secretaria de Educação 12.365.0007.2.2171 – Educação Infantil – SE 3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 0.119 - Fonte Recurso - FUNDEB Código reduzido: 189.

Valor: R\$ 21.626,22 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Vigência: Após a publicação do Extrato.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município, e ,Vera Lucia Busnardo, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 12/02/2019, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175548** e o código CRC **AB511EAF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3158891/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA, Item 103 - R\$ 60,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3158891** e o código CRC **D07AFF56**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3165973/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Item 13 - R\$ 21,60;

Item 23 - R\$ 70,00; Item 36 - R\$ 50,00; Item 38 - R\$ 4,89; Item 54 - R\$ 17,50; Item 112 - R\$ 44,08



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3165973** e o código CRC **BFE0186C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3166474/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, Item 08 - R\$ 11,08; Item 21 - R\$ 89,78; Item 22 - R\$ 254,00; Item 68 - R\$ 2,64; Item 71 - R\$ 5,33.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3166474** e o código CRC **E81A73EC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3165576/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para

atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Item 09 - R\$ 71,00; Item 25 - R\$ 55,34.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3165576** e o código CRC **37AE261E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3165255/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, Item 35 - R\$ 166,00; Item 104 - R\$ 775,00; Item 105 - R\$ 1.939,00 e Item 107 - R\$ 4.916,34.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3165255** e o código CRC **B963AC13**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3158864/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Item 20 - R\$ 0,62; Item 47 - R\$ 83,50.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3158864** e o código CRC **7859A1F3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3159185/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Filial, Item 123 - R\$ 273,17.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3159185** e o código CRC **95296D63**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3159126/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 410/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item 121 - R\$ 2,37; Item 122 - R\$ 11,82.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3159126** e o código CRC **D365A014**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 3163564/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 304/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 748872, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de terra vegetal adubada para utilização nos Programas: Horta Pedagógica Escolar, Arborização Escolar e Espaços Educadores Sustentáveis para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, ITEM 01 – R\$6,49.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/02/2019, às 11:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/02/2019, às 12:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3163564** e o código CRC **A34C34AF**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3172402/2019 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2019 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **aquisição de tablets, impressoras térmicas e bobinas de papel para impressoras térmicas, para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, na implantação do sistema Talonário Eletrônico, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e anexos, com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de livre disputa, nos moldes do Decreto n° 8.538/2015**, na Data/Horário: 25/02/2019 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2019, às 15:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3172402** e o código CRC **FE753E6F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3182583/2019 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019 – SRP – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA O PROGRAMA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 22/02/2019, às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 12 de fevereiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragão, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3182583** e o código CRC **8F68D4D7**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 3170169/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 021/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 753166, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos e produtos manipulados para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, foi declarado DESERTO, considerando que até o dia e hora determinados no item 1 do Edital não houve o cadastramento de nenhuma proposta para os Itens constantes no Anexo I do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2019, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3170169** e o código CRC **EAEFA043**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 3173597/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CERCAS E PORTÕES NA ETE JARIVATUBA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento a CPL declara fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2019, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/02/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3173597** e o código CRC **E98E9ED2**.

COMUNICADO SEI Nº 3166410/2019 - SAMA.UGA.AUC

Joinville, 08 de fevereiro de 2019.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9982 de 18/07/2000 e Decreto nº 4340 de 22/08/2002, torna público:

1. A convocação para a 1ª Audiência Pública (1/3) referente à criação de nova Unidade de Conservação da Natureza no município de Joinville, categoria ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico), inserida total ou parcialmente nos bairros: Atiradores, Glória, Morro do Meio, Nova Brasília, São Marcos e Vila Nova, com objetivo de assegurar a todos o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado e bem estar da população local;

2. A referida 1ª Audiência Pública se dará no dia 7 de Março de 2019, com início às 19h30 e previsão de término para às 21h, na Escola Municipal Paul Harris, situada à Rua Catanduva, 50, bairro São Marcos, Joinville/SC;

3. As informações referentes a esta audiência estão disponíveis na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, na Rua Anita Garibaldi, 79, das 8h às 14h, e no site da Prefeitura de Joinville, www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gabriela Wulff Fiore, Coordenador (a)**, em 08/02/2019, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Marcos Moraes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/02/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3166410** e o código CRC **758A71E0**.

COMUNICADO SEI Nº 3183186/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 12 de fevereiro de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO**PREGÃO Nº 18/2019 – SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual **contratação de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Considerando a ausência de interessados em participar do certame, declaro **deserto o Pregão Presencial nº 18/2019.**

Joinville, 12 de fevereiro de 2019.

Cecília Cunha de Oliveira

Pregoeira

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cunha de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3183186** e o código CRC **6AE6E38F**.

COMUNICADO SEI Nº 3183332/2019 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna pública a Composição das **Comissões Técnicas 2019** conforme o art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Claudio Nei Aragão

Presidente

Esta publicação contém como anexo o documento SEI nº (3183371).

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3183332** e o código CRC **5998E80E**.

COMUNICADO SEI Nº 3182739/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 12 de fevereiro de 2019.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Saúde

Considerando a necessidade de aquisição de insumos de para bomba de infusão de fluxo continuo para paciente com ordem judicial - Processo nº 0314001-95.2016.8.24.0038/SC.

Considerando a manifestação da empresa Delta Medical Comercial Ltda de interrupção dos serviços, e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para manter a entrega dos novos pedidos;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, para cumprimento da ordem judicial, entregando a paciente os insumos necessários para a bomba de infusão;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
102	Delta Medical Comercial Ltda	6899	29/09/2018	R\$ 5.040,00	13/02/2019

Fabício da Rosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2019, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3182739** e o código CRC **5AF3AF18**.

ERRATA SEI Nº 3174338/2019 - SGP.NAT

Joinville, 11 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 75, I e IV, da Lei Orgânica do Município, vem, por meio deste, corrigir erro material contido na Portaria nº 851/2019 (Anexo SEI 3122407):

Onde se lê: Art. 1º [...] **a partir de 05 de janeiro de 2019.**

Leia-se: Art. 1º [...] **a partir de 05 de fevereiro de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3174338** e o código CRC **A5FC33D0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 3177630/2019 - SAMA.UAC

Joinville, 12 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2019

Revoga a Resolução Comdema 001/2015 que dispõe sobre os cursos d'água naturais retificados, canalizados e desviados localizados exclusivamente sob os logradouros públicos de Joinville e integrados ao sistema público de drenagem pluvial do Município.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comdema, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.712, de 19 de Dezembro de 2006, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberação favorável em sessão plenária realizada em 06/02/2019, e,

Considerando o Memorando SEI 1508462/2018 - PGM.UAD que sugere a introdução da presente matéria na minuta do anteprojeto do Novo Código Municipal do Meio Ambiente que está sendo elaborado pelos integrantes do Comdema.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução COMDEMA nº 01/2015.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Resolução COMDEMA nº 01/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros

Presidente do Comdema



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3177630** e o código CRC **4E788949**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 3171652/2019 - SAP.UPL.ART

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2018/PMJ (SEI 1386868), firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Associação Beneficente Bakhita.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2018.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e a Associação Beneficente Bakhita.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o cabeçalho do termo de apostilamento firmado em 19/01/2018 (1421516), passando a vigorar com a seguinte redação: "Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2018/PMJ (SEI 1386868), firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Associação Beneficente Bakhita".



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 12/02/2019, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3171652** e o código CRC **551C3E8E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 14/18 - Determino o **arquivamento** do processo de Sindicância, que apurou os fatos e responsabilidades com relação a supostas irregularidades na cessão do servidor Cláudio José Gonçalves de Lima, pelo Hospital Municipal São José para a Secretaria da Saúde, bem como quanto a suposta irregularidade na atuação do referido servidor nas atividades de Pregoeiro e/ou Presidente de Comissão de Licitação, e ainda em relação ao suposto exercício das atividades laborais na Secretaria da Saúde em datas e horários em que houve registro de frequência no Hospital Municipal São José, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo 18.0.019298-0, conforme prevê o inciso I, do §2º, do art. 185, da Lei Complementar 266/2008 e o inciso I, do art. 15 e art. 97, do Decreto 17.493/11, considerando que não foi possível comprovar a autoria da irregularidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 11/02/2019, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3171635** e o código CRC **30831A1A**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 37/2019

Luana Siewert Pretto Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 030/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto **prestação de serviços de desobstrução, limpeza e vídeo inspeção de redes coletoras de esgoto, no município de Joinville/SC.**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019**.

Grasiela Breis, Matrícula N° **680** - Gestor do Contrato

Ana Cristina Hoepfner, Matrícula N° 504 - Fiscal Titular

Leandro Parizzi, Matrícula N° 1186 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar

competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/02/2019, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3164687** e o código CRC **4B661E15**.